



Edital Processo Seletivo Simplificado 001/2017 – Retificado

Programa Brincando com Esporte.

Buscando aumentar a procura ao processo seletivo e dar mais oportunidades a população Coelhense, para aprovação no mesmo, apresenta –se as retificações.

No Item I – Do Processo Seletivo, no quadro abaixo do item 1.2, no Cargo de Coordenador de Polo, muda-se ao texto: **Cursando último ano ou Superior Completo em Educação Física ou Esportes ou equivalente.**

No Item IV – Das Inscrições, altera o texto do item para: **As inscrições serão realizadas no período de 05 á 12/07, de Segunda a sexta feira, das 09h às 16horas, exceto sábado e domingo, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, localizado no Ginásio de Esportes Mário Covas, localizado na Rua Celina Cavalheiro Francisquetti, SN, Jd Eldorado.**

No mesmo Item IV – Das inscrições, acrescenta o item 4.6, com o texto: **Sobre nenhuma hipótese, a ficha de inscrição poderá sair da secretaria de esporte e lazer.**

No Item V – Da Avaliação Curricular, altera o texto, do subitem 5.2, acrescentando na tabela, novas exigências a serem comprovadas e nova pontuação, alternado o texto para: **Aos candidatos inscritos será atribuído o máximo de 90 (Noventa) pontos na Avaliação Curricular, a serem pontuados conforme especificados na tabela a abaixo:**

Abaixo segue a nova Tabela;

TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE COORDENADOR DE POLO		
COMPROVANTES PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO	
	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Pós graduação na área de Educação Física ou Esportes	10	20
Pós graduação em outras áreas	05	10
Experiência comprovada em carteira e/ou declaração timbrada e com assinatura reconhecida em Cartório superior a 2 (dois) anos na área de atividade esportiva e/ou recreativa	10	20
Estágio comprovado superior a 2 (dois) anos na área de atividade esportiva e/ou recreativa	5	10



TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO		
COMPROVANTES PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO	
	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Cursando nível superior em qualquer área	5	10
Curso Superior Completo	10	20
Estágio comprovado superior a 1 (hum) anos em projeto social ou na área de atividade esportiva e/ou recreativa	05	10
Experiência comprovada em carteira e/ou declaração timbrada e com assinatura reconhecida em Cartório em rotinas administrativas e/ou contábeis superior a 1(um) ano	05	10
Curso Extras Curriculares - Carga Mínima 8h	2,5	40

TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE AGENTE RECREATIVO		
COMPROVANTES PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO	
	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Cursando nível superior em qualquer área	5	10
Curso Superior Completo	10	20
Estágio comprovado superior a 1 (hum) anos em projeto social ou na área de atividade esportiva e/ou recreativa	05	10
Experiência comprovada em carteira e/ou declaração timbrada e com assinatura reconhecida em Cartório em rotinas administrativas e/ou contábeis superior a 1(um) ano	05	10
Curso Extras Curriculares - Carga Mínima 8h	2,5	40

Item V – Das Inscrições, acrescenta –se o item, 5.2.2, que diz: Recebera a pontuação da tabela, apenas o candidato que comprovar a avaliação Curricular, por meio de cópias dos certificados e diplomas, além de documento timbrado da instituição de ensino em que estuda, ou concluiu o curso ou graduação.

No Item VI – Do Resultado da Avaliação Curricular, no item 6.3, altera o texto, que passara a informar: **Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá referência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:**



PREFEITURA DE
ENGENHEIRO COELHO

a) apresentar maior idade inferior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições;

b) maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;

e c), apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Sem mais alterações.

COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

Engenheiro Coelho, 7 de Julho de 2017.